



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
SECFC/GM/MinC

Ofício nº 323/2024/SECFC/GM/MinC

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 61/2024.**

1. Faço referência ao Ofício nº 70/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (1607938) por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR) encaminhou os presentes autos a esta Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC) com solicitação de manifestação acerca do Requerimento de Informação em epígrafe (1607937), formulado pelo Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (RJ), no uso das competências fiscalizadoras do Poder Legislativo. Em suma, o parlamentar "Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura acerca dos Projeto (*sic*) relativos aos programas Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo aprovados para captação via Política Nacional de Cultura, no ano de 2023".

2. Em atendimento, informo que, dos programas citados no expediente, somente o Programa de Cultura do Trabalhador - Vale Cultura, é gerido por esta Secretaria, no entanto, cabe esclarecer que o referido Programa não prevê em seu escopo o apoio a projetos culturais. Trata-se de benefício concedido a trabalhadores com vínculo empregatício formal para aquisição de produtos e serviços culturais, pago por empresas que aderem ao Programa. Para obter informações detalhadas sobre as regras, a legislação correlata, o modelo de funcionamento e o público atendido, basta acessar a [página do Ministério da Cultura](#) (MinC) na *internet*, na seção específica do [Vale-Cultura](#).

3. Esperando ter colaborado, informo que a SEFIC segue à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Atenciosamente,

RAPHAEL VALADARES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Valadares Alves, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632004** e o código CRC **86F7F8FE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923





MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: e Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ofício nº 361/2024/SECFC/GM/MinC

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 61/2024.**

Em atenção ao Ofício nº 119/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (1638610), reitero a informação prestada pela Chefia de Gabinete desta Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC), nos termos do Ofício nº 323/2024/SECFC/GM/MinC (1632004).

Atenciosamente,

HENILTON PARENTE DE MENEZES
Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 06/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640429** e o código CRC **4BED7279**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37

SEI nº 1640429



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA
SCC/GM/MinC

Ofício nº 359/2024/SCC/GM/MinC

Brasília, 11 de março de 2024.

Ao Senhor

WANDERSON LIMA

Coordenador de Assuntos Federativos

Assunto: **Requerimento de Informação nº 61, de 2024.**

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício nº 119/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (1638610), reitero a informação prestada pela Chefia de Gabinete desta Secretaria dos Comitês de Cultura, nos termos do Ofício nº 235/2024/SCC/GM/MinC (1610551).

Atenciosamente,

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária dos Comitês de Cultura

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 13/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646522** e o código CRC **8EA184E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37

SEI nº 1646522



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 1234/2024/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 61, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 595 (1613649) que encaminha o Requerimento nº 61, de 2024, que *“Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura acerca dos Projeto relativos aos programas Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo aprovados para captação via Política Nacional de Cultura, no ano de 2023.”*, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, e encaminho-lhe cópia da manifestações técnicas e jurídica, as quais **APROVO** pelas razões apresentadas.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

ANEXOS:

- I - Ofício nº 93/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC (1624889);
- II - Ofício nº 361/2024/SECFC/GM/MinC (1640429);
- III - Ofício nº 323/2024/SECFC/GM/MinC (1632004);
- IV - Ofício nº 359/2024/SCC/GM/MinC (1646522);
- V - Ofício nº 235/2024/SCC/GM/MinC (1610551); e,
- VI - NOTA n. 00055/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (1653954).





Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 15/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655056** e o código CRC **12676543**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37

SEI nº 1655056



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA n. 00055/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.002017/2024-37

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

Trata-se de expediente encaminhado a esta Consultoria Jurídica pela Coordenação de Assuntos Parlamentares (DESPACHO Nº 1649960/2024), cujo objeto é o **Requerimento de Informação nº 61/2024**, que “*Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura acerca dos Projeto relativos aos programas Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo aprovados para captação via Política Nacional de Cultura, no ano de 2023*”, de autoria Deputado Sóstenes Cavalcante.

2. O processo encontra-se instruído com manifestação da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (Ofício nº 93/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC) e pela Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (Ofício nº 361/2024/SECFC/GM/MinC).

3. É o sucinto relatório. Passa-se à análise.

4. De início, mister registrar o entendimento desta Consultoria no sentido de que não há óbices jurídicos que impeçam o Ministério da Cultura franquear ao Parlamentar as informações e os documentos solicitados. A título elucidativo, porém, pode-se verificar que o art. 50, § 2º, da CF, em linhas gerais, tangenciou a questão da obrigatoriedade de atendimento às demandas parlamentares quanto ao fornecimento de informações a um único membro do Poder Legislativo agindo isoladamente.

5. O pedido oriundo de parlamentar não é irregular, assim como não há óbices ao requerimento de informações por Parlamentares de modo isolado. No entanto, o que se pode questionar é a prerrogativa de um Ministro de Estado, caso entenda conveniente, de ofertar ou não resposta a um Parlamentar isoladamente, uma vez que o referido dispositivo constitucional (art. 50, § 2º, CF) outorga competência somente às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal:

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994).

6. Nada obstante, em função dos aspectos ligados a um regime democrático, que também dizem com o relacionamento institucional de um governo republicano, caso um Ministro de Estado entenda conveniente e pertinente, pode decidir por prestar as informações solicitadas, o que corrobora com o princípio da publicidade que norteia a Administração Pública.

7. Ultrapassada essa questão, passamos aos questionamentos dirigidos a este Ministério, os quais se voltam aos programas *Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo aprovados para captação via Política Nacional de Cultura, no ano de 2023*. Os programas referidos encontram-se geridos pelas Secretarias de Cidadania e Diversidade Cultural e de Economia Criativa e Fomento Cultural.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/38742601/visualizar/2293048858-1438739810

2395923

8. No que concerne aos quesitos indagados na Requisição, tanto a SCDC quanto a SEFIC promoveram os subsídios a contento, não se deparando, salvo melhor juízo, com questões jurídicas sobre o que se debruçar.

9. Do ponto de vista jurídico, portanto, diante da ausência de óbices legais e constitucionais ao regular trâmite do presente feito, assim como ressaltando as análises técnicas com base nas normas regentes e informações que levam em conta a observância do viés estratégico e do interesse público almejado, resta devidamente fundamentada a viabilidade jurídica do encaminhamento das informações supra ao Requerente.

10. Diante do exposto, sendo essas as informações pertinentes, encaminhe-se a presente manifestação ao **Gabinete da Ministra**, juntamente com os demais documentos técnicos relevantes, para subsidiar a resposta ao **Requerimento de Informação nº 61/2024**.

Brasília, 14 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Consultora Jurídica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400002017202437 e da chave de acesso 3b85787e



Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1438739810 e chave de acesso 3b85787e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-03-2024 14:57. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA
SCC/GM/MinC

Ofício nº 235/2024/SCC/GM/MinC

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

WANDERSON LIMA

Coordenador de Assuntos Federativos

Assunto: **Requerimento de Informação nº 61, de 2024.**

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício nº 70/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (1607938), que trata do Requerimento nº 61, de 2024, por meio do qual o Deputado Sóstenes Cavalcante solicita “*informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura acerca dos Projeto relativos aos programas Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo aprovados para captação via Política Nacional de Cultura, no ano de 2023 (Grifo nosso)*”, informo que nenhuma das ações em referência são de competência desta Secretaria.
2. Por oportuno, registro que foi formalizado nesta Secretaria (unidade descentralizadora) e a Universidade Federal do Paraná (unidade descentralizada) o Termo de Execução Descentralizada (TED), a fim de reativar e estruturar o **Laboratório de Cultura Digital** da UFPR e, assim, retomar as Políticas Digitais no Ministério da Cultura e no Governo Federal brasileiro. No entanto, o TED não está vinculado a nenhum estado específico, mas as ações do MinC.
3. Isso posto, retorno o presente processo para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

CAROLINA GOMES PAULSE
Chefe de Gabinete
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gomes Paulse, Chefe de Gabinete**, em 09/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610551** e o código CRC **45E1DDD9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37

SEI nº 1610551



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923



MINISTÉRIO DA CULTURA
DIRETORIA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA
DPNCV/SCDC/GM/MinC

Ofício nº 93/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 61, de 2024.

Senhor Coordenador de Assuntos Federativos,

1. Em atenção ao Ofício nº 70/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (Sei nº 1607938) que trata do Requerimento nº 61, de 2024, que "Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura acerca dos Projetos relativos aos programas Cultura Viva, Cultura do Trabalhador, Mais Cultura e Cultura Digital no Estado de São Paulo", de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, relacionamos abaixo e conforme detalhamento solicitado na referida demanda, os instrumentos de apoio pactuados no âmbito da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) no exercício de 2023, cuja temática está vinculada à Política Nacional de Cultura Viva.

Nº	Tipo de Instrumento de Apoio	Justificativa para pactuação	Nº do Instrumento de Apoio	Nº do Processo	Entidade Cultural	Cidade	UF	Objeto	Va Pa
1	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	951144/2023	01400.023641/2023-97	Cia Cultural Bola de Meia	São José dos Campos	SP	Fortalecer as práticas socioculturais e ludo educativas, realizadas em Pontos de Cultura, aquisição de equipamentos, democratização do acesso aos bens culturais com espetáculos infantis, oficinas formativas, concessão de Bolsas para Agentes Cultura Viva; Circulação do Show musical infantil Brinca Brasil."	800
2	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	951147/2023	01400.023593/2023-37	Centro Cultural Orunmila de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	Realização de diagnóstico, mapeamento e articulação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana em todo o território nacional com concessão de bolsas Agente Cultura Viva, aquisição de equipamentos visando promover oficinas de formação e capacitação.	800
3	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	951142/2023	01400.023627/2023-93	Coletivo Digital - Associação para a Democratização e o Acesso à Sociedade da informação	São Paulo	SP	Estabelecer um Pontão de Cultura Temático para capacitar e apoiar Pontos e Pontões de Cultura em Cultura Digital e Mídia Livre, incluindo mapeamento da Rede Cultura Viva e a criação de uma infraestrutura tecnológica para aprimorar comunicação, articulação e formação, utilizando sistemas de videoconferências e educação a distância.	800
4	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	951652/2023	01400.023630/2023-15	Instituto Museu da Pessoa.net	São Paulo	SP	Realização de ações de fomento em rede no tema Patrimônio e Memória, aquisição de equipamentos, contemplando atividades de pesquisa, mobilização, diagnóstico, articulação, formação e disseminação, em todo território nacional.	800
5	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	951145/2023	01400.023793/2023-90	Associação Areté Gestão e Apoio ao Terceiro Setor	Campinas	SP	Realizar ações de articulação, mobilização, capacitação, para mapear a Rede de Pontos de Cultura em São Paulo, realizar concessão de Bolsas Agente Cultura Viva, com aquisição de equipamentos, visando a expandir e atualizar a PNCV em São Paulo.	700
6	Termo de Compromisso Cultural	Edital de Seleção Pública nº 9 de 31 de agosto de 2023	952341/2023	01400.034409/2023-84	Mudança de Cena	São Paulo	SP	Contratação e capacitação de equipe de Agentes de Cultura Viva; produção de diagnóstico das condições de desenvolvimento da Rede de Pontos e Pontões de Cultura nas 17 Macro Regiões do Estado de São Paulo a partir do mapeamento e mobilização de pelo menos 200 grupos e coletivos culturais; aquisição de equipamentos com vistas a promover formações para 240 ponteiros e/ou educadores de escolas públicas; mobilização e articulação da Rede Estadual.	700
7	Convênio	Emenda Parlamentar Impositiva	941086/2023	01400.006462/2023-95	Município de Paraguaçu Paulista	Paraguaçu Paulista	SP	Realização de Oficinas Culturais de Arte e Cultura Popular no Município de Paraguaçu Paulista-SP	150

2. Por fim, a equipe desta SCDC coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares julgados necessários, por meio do e-mail culturaviva@cultura.gov.br e telefone (61) 2024-2069 / 2070.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 01/03/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624889** e o código CRC **1686553F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002017/2024-37

SEI nº 1624889



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395923>

2395923